

PORTARIA COREN-MT Nº. 127/2018

Designa Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – artigos 6º, 9º e 51.

Considerando que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso é uma Autarquia Federal e todos os seus atos administrativos deverão estar regidos pelos princípios da administração pública;

Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT composta pelos membros:

Presidente: Kennder Higo de Arruda, Empregado Público em Comissão de Assessor Assistente I, Matrícula nº 076/2006.

Secretária: Elisângela Silvério da Silva Teles – Assistente Administrativo, Matrícula nº. 16/1994.

Membros: Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Matrícula nº 61/2006 e Geisiane Balduino Guimarães, Secretária Executiva, Matrícula nº 56/2004.

Vogal: Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnico, Matrícula nº 23/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren/MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente